

EDITAL PROCSEL N. ° 176/2025

REALIZA A SEXTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2025, de 03 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 16 a 19 de outubro de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 05/2025, de 29 de agosto de 2025, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2026, 1º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 16/10/2025 15:40:43 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1222383	AGATA MEDEIROS MAROTTO
1222248	ALICE ALBERTON DE CARVALHO
1222613	AMANDA DE OLIVEIRA DA SILVA
1222166	ANA CAROLINA KUHN CAVALLIERI
1222382	ANA CLARA ROCHA
1221776	ANA CLARA STRAPASSON
1222159	ANA JULIA ALVES PEGO
1221975	ANA PAULA LAGEMANN PEREIRA
1222544	ANDREI SAVA SEQUINEL
1222455	ARTHUR HENRIQUE DE ROQUE VALE
1221581	BARBARA MELO DHAESE
1222436	BERNARDO BIAGI RATZKE
1221658	BERNARDO BIGOLIN AMARAL
1221775	BRENDA PEREIRA DOS SANTOS
1222059	BRUNA GABRIELA DOS SANTOS GONÇALVES
1221752	CAMILA DE CARVALHO ALVES
1222053	CAROLINA DAROIT DE MARÃES
1222642	CAROLINE APARECIDA HOHMANN FERNANDES PEREIRA
1221663	CECILIA CROVADOR DAL NEGRO
1222886	CLARA RIBEIRO LAKOMY
1222498	CLARA STUBERT SCHMITZ
1221883	DAVI DA COSTA SEZANOWSKI
1221732	DAVID BERNARDINO DE ALBUQUERQUE
1222793	DIEGO RAFAEL NAVARCHI FARIA VELLOZO

1222458	EDUARDA ONGARATTO FURLAN WANDERLEY
1222741	EMANUEL HENRIQUE TERNES MEIRA BASTOS
1222118	FELIPE AUGUSTO MUNOZ BOHMANN
1222131	FELIPE CAVASSIN ALVES
1222154	FELIPE PORCIÚNCULA RAMOS DE OLIVEIRA BOESE
1222599	FELIPE REZENDE SPERB
1222758	FELIPE SPIEL
1221805	FERNANDA DITERT
1221927	FERNANDO JOSÉ KURQUIEVICZ POHL
1222404	FLÁVIA LANG MADI
1222520	GABRIEL DE SOUZA TIBES
1222269	GABRIEL EVERS BRUSAMOLIN
1222141	GABRIEL GUARISE
1222150	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA JACIUK
1222653	GABRIEL KULIK
1222407	GABRIEL MOTIN COSTACURTA
1221602	GABRIEL RIBAS BRECAILO
1221592	GABRIEL SCHMIDT
1222237	GABRIELA REZENDE SPERB
1222258	GABRIELLE MENDONÇA DE BARROS
1221550	GABRIELLI PUPIA
1222279	GIOVANNA EMANUELLE MAINARD
1222815	GUILHERME LINKEVICK BRASILEIRO
1222693	GUILHERME ROBERT SAUANDAJ

1222529	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS
1221971	ISABELA DA SILVA CRISTALDO
1222133	ISABELE DE ASSIS
1222754	ISABELLI CRISTINA RIBEIRO SOARES
1222438	ISADORA RIBEIRO SOARES
1222261	IZABELA MASSON BEPLER
1222406	JOAO MARCELO PEREIRA
1221895	JOAO VITOR DA SILVA QUINTINO
1221632	JOÃO VITOR MORAES
1221874	JOAQUIM GAEL CORDEIRO GAVASSO
1222799	JULIA ASSAD
1222152	JÚLIA DIGNER DE QUEIROZ
1222195	JULIA FERNANDA SILVA VIEIRA
1221994	JULIANA CAROLINE MENDES
1222619	KASSIANY DALLA VALLE
1222273	KAUE RINK RICCIARDI
1222068	KIARA VICENZI DE GOES
1222003	LAÍS BORGHETI
1222214	LAURA DA COSTA RIEKES
1222413	LAURA DALDEGAN BECKERT
1222769	LAURA LIMA DE SÁ RIBEIRO
1222746	LAYS VITÓRIA CECCON
1222079	LEONARDO DE BURGOS LUZ
1221968	LEONARDO WILIAN VITTO

1222851	LÍVIA BOGE MORO
1221628	LORENA PIEGEL GLODSIENSKI
1222526	LOYSE ROMAGNOLI SENAKIEVICZ
1221821	LUANA GOMES KARAM
1222178	LUCAS ÁLVARES FERREIRA WALKOWSKI
1222348	LUCAS ARNOUD
1221717	LUCAS DE AMOEDO ROCHA
1222130	LUCAS DOS REIS NATAL
1222500	LUCCA SANT ANNA ASSEF
1222325	LUISA BARRAK DE CASTRO
1222203	LUIZ FELIPE VENDT VIEIRA
1221638	LUIZA KRUPA DE PAULA
1222156	MANOEL DIAS TAVARES
1222094	MANUELLA OLIVO BUCANEVE
1222400	MARIA EDUARDA LEITE FUNARI VEIGA
1222301	MARIA EDUARDA PREVIATI PURKOTE
1221840	MARIA GABRIELA AYUSO RODRIGUES
1221960	MARIA HELENA MARTINS AFONSO
1222310	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS OTTO
1222250	MARIANA DE OLIVEIRA MORALLES
1221993	MARIANNA AKEMI YAMAUTI RODRIGUES
1222634	MARINA DE ARAUJO BUBNIAK
1222183	MAURICIO GABRIEL DO VALE FOGACA
1222184	MAURICIO GABRIEL DO VALE FOGACA

1222794	MUNIQUE MORIEL DE MEDEIROS JASKULSKI
1222735	MURILO BORNEMANN BONAMIGO
1222105	NATHAN REIS BERBEL
1222777	NICOLAS SPERANDIO BAPTISTA
1221104	NICOLLY VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS
1222633	OTÁVIO ANTÔNIO PAN
1221753	PEDRO GUERREIRO DE VASCONCELOS DE OLIVEIRA
1222125	PEDRO MUNHOZ DA CUNHA MENNA BARRETO CORDEIRO
1222196	PEDRO PASINATO PIRES
1222260	PEDRO WIERZBICKI KLOCKER
1222204	PIETRA MARQUES PIETROVICZ
1222227	PIETRO RUSSI
1222285	RAFAEL SAMPAIO CHAVES
1222810	RAFAELA SZPAK MARQUES DA COSTA
1222410	RAPHAEL PAIVA DOMINGUES
1222386	RAPHAELA LINDA CORREA DE FREITAS
1222327	RAYANNE ISABELLE BARBOSA SILVA DOS SANTOS
1222838	RICARDO RACZYNSKI ORTIZ HURTADO
1222574	ROSIVAN JUNIOR NASCIMENTO SENA
1222515	SAMUEL DE AZEVEDO TEIXEIRA
1222542	SAMUEL GONÇALVES MONTANHER
1222232	SARAH LIEBERT MAROLD
1222638	SARAH SADZINSKI
1221800	SOFIA KAORI LATOSKI BELLEGARD

1222359	STEFANY BLASQUES DOS SANTOS
1222752	STEPHANY KAUANE SILVA COGROSSI ROSA
1222467	THARCLEY DE SOUZA FERREIRA
1221727	THÉO AUGUSTO SANT'ANNA CANTELLI
1222427	TIAGO GUIMARÃES
1222751	TIAGO KEIJI SASAKI
1222391	VALENTINA COUTINHO TOURINHO
1221714	VICTOR ZEITZ DE CASTRO
1222439	VITOR BESSEGATTO
1222541	VITOR CEBULA DA LUZ
1222103	VITOR GERARDT COLOMBO
1222477	VITOR PABLO CARDOSO

1222346 CLAUDIO DE ARAUJO DE LIMA JUNIOR

1222397 GUSTAVO DE MELO PELIZZONI

1222358 HELENA GONÇALVES

1222514 ISABELLLA MAOSKI ROMSSONI

1221105 KASSIANE BARROSO DE LIMA

1221858 LYANDRA CHATALOV BARBOSA

1222209 VALENTINA MARIA CARVALHO DUTSOL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TSFKU-BDSXM-L6MX8-HEH35

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 16/10/2025 15:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,438114 Long: -49,273833
	Precisão: 102 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
FPdIQY1MLD7pX9ddTEFWqVlyl4u9t918AxwHBx24y3g=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/TSFKU-BDSXM-L6MX8-HEH35>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>